Dossiê da emenda Pix 202614030004

Plano de ação 09032026-092305 - gerado em 24/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 195 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Leonardo Monteiro
Beneficiário	MUNICIPIO DE ITAMARANDIBA (MG)
Município / IBGE	Itamarandiba / 3132503
População (IBGE)	34279
Valor previsto	R$ 398.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 398.000,00
Valor repassado	R$ 398.000,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	Reforma em Quadra Poliesportiva no Bairro 1º de Maio na Praça das Crianças, Municipio de Itamarandiba/MG

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202614030004 de Leonardo Monteiro

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 398.000,00: 2026OB000060

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-05-07 - R$ 92.235,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITAMARANDIBA

Fornecedor: JULIANA LOPES DE SOUZA LEANDRO LTDA (26917589000180)

Análise: O objeto do documento (transporte escolar para a rede municipal de ensino) não corresponde ao objeto declarado da emenda (reforma de quadra poliesportiva no Bairro 1º de Maio). O valor do documento (R$ 92.235,00) também é diferente do valor repassado (R$ 398.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato utilize o recurso da emenda; trata-se de indício de incompatibilidade entre o documento e o objeto declarado, sem caracterizar irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/16886871000194/2026/77

[pncp_contrato] 2026-05-06 - R$ 116.985,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITAMARANDIBA

Fornecedor: I9 SERVICOS LTDA (26780421000176)

Análise: O objeto do documento (transporte escolar para a rede municipal de ensino) não corresponde ao objeto declarado da emenda (reforma de quadra poliesportiva), e o valor do documento (R$ 116.985,00) difere do valor repassado (R$ 398.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato utilize recursos da emenda Pix. Trata-se de indício de ausência de correspondência, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/16886871000194/2026/67

[pncp_contrato] 2026-06-18 - R$ 338.899,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITAMARANDIBA

Fornecedor: LMA TRANSPORTES PECAS E SERVICOS LTDA (26768904000155)

Análise: Indício de divergência: o objeto do contrato (transporte escolar para a rede municipal de ensino) não corresponde ao objeto declarado da emenda (reforma de quadra poliesportiva no Bairro 1º de Maio). O valor do documento (R$ 338.899,00) também difere do valor repassado (R$ 398.000,00). Sem evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato utilize recursos da emenda; isso não configura irregularidade, apenas não comprova a execução do objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/16886871000194/2026/92

[pncp_contrato] 2026-06-18 - R$ 179.454,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITAMARANDIBA

Fornecedor: 58.435.992 FABIANE CRISTINA DA SILVA MARTINS (58435992000160)

Análise: O objeto do documento (transporte escolar para a rede municipal de ensino) não corresponde ao objeto declarado da emenda (reforma de quadra poliesportiva no Bairro 1º de Maio). O valor do documento (R$ 179.454,00) também difere do valor repassado (R$ 398.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato utilize o recurso da emenda; trata-se apenas de um indício de incompatibilidade que requer verificação adicional.

https://pncp.gov.br/app/contratos/16886871000194/2026/94

[pncp_contrato] 2026-08-07 - R$ 89.280,40 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITAMARANDIBA

Fornecedor: MAILSON FROIS DE ANDRADE LTDA (30263746000159)

Análise: O objeto do documento (transporte escolar) não corresponde ao objeto declarado da emenda (reforma de quadra poliesportiva), e o valor do documento (R$ 89.280,40) é diferente do valor repassado (R$ 398.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato utilize recursos da emenda Pix; trata-se de indício de ausência de correspondência, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/16886871000194/2026/141

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/92305/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/92305/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/92305/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202614030004

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.